



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 078/2010-GP/TCE

Natal, 07 de maio de 2010.

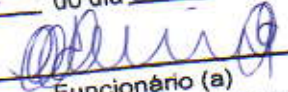
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear MAX TRINDADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, simbolo CC-3, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com exercicio no Gabinete do Conselheiro Getúlio Alves da Nóbrega.

Publique-se.


Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
Presidente

Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN
Unidade: Secretaria da Presidência
Publicado no Diário Eletrônico do TCE.
Nº 182 do dia 08/05/10

Funcionário (a)
Carlos Eugênio Pereira de Oliveira
Mat. 00.495-2